



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2018.

Comunicação n° 388/2018 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - N° 13/2018

TJD/RJ

De ordem do Presidente em exercício da **6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

| | | |
|--------------------------------------|---------------|---|
| Rodrigo Siqueira dos Santos | Bonsucesso FC | Art. 243-F e 243-C CBJD |
| Lucas Lisboa Andrade Borges da Silva | América FC | Art. 258 § 2º II do CBJD |
| Christian Matheus Lima da Silva | América FC | Art. 243-C, art. 243-F § 1º, art. 254-A § 3º, art. 257 § 1º na forma do art. 184 CBJD |
| Alex Camilo Junior | América FC | Art. 254-A § 3º c/c art. 157 II, art. 257 § 1º, art. 258 na forma do art. 184 CBJD |
| Guilherme Ferreira Durães | América FC | Art. 243-F § 1º, art. 254-A § 3º |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| | | |
|--------------------------------|------------|--|
| | | c/c art.157 II, art. 257 § 1º na forma do art. 184 CBJD |
| Matheus de Orlãos Montezuma | América FC | Art. 243-C, art. 243-F § 1º, art. 254-A § 3º c/c art. 157 II, art. 257 § 1º na forma do art. 184 CBJD. |
| Enzo Mello Dutra | América FC | Art. 243-C, art. 243-F § 1º, art. 254-A § 3º, art. 257 § 1º na forma do art. 184 CBJD |
| | | |

DIRIGENTE/COMISSÃO TÉCNICA

Gilney Barreto da Silva (técnico do América FC) – jogo: Gpa Audax Rio EC x América FC – campeonato estadual – série B1 – sub 20 – 29/09/2018 - inciso no art. 243-C, art. 243-F § 1º, art. 254-A § 3º c/c art. 157 II e art. 257 § 1º na forma do art. 184 todos do CBJD.

ASSOCIAÇÃO:

América FC - jogo: Gpa Audax Rio EC x América FC – campeonato estadual – série B1 – sub 20 – 29/09/2018, inciso no art. 257 § 3º do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TESTEMUNHA DA PROCURADORIA

Ewerton Marques Ribeiro (árbitro) – jogo: América FC x Bonsucesso FC – Série A – sub 17 – 08/09/2018

Guilherme Bravin de Assis Pinto (árbitro da partida) - **Luís Henrique Feitosa Pereira** (árbitro assistente) - **Yago de Souza Figueiredo** (4º Árbitro) - **Antônio Luís Silva** (5º árbitro)- jogo: GPA Audax Rio EC x América FC – Campeonato Estadual – série B1 – sub 20 – 29/09/2018

PROCURADOR

Dr. Leonardo F. de Lima Ribeiro

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 17hs DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2018.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ